

	Aquisição de Cones	Termo de Referência 17/2014	1
---	--------------------	-----------------------------	---

1. OBJETO

Aquisição de cones para sinalização viária, conforme Norma Brasileira ABNT NBR 15071:2004 versão corrigida em 2005 e especificação sintética do pedido de compra discriminado no item 2.1, para balizamento do fluxo de trânsito nas dependências do TST, tanto na rotina diária como em eventos (uso interno e externo).

Item	Especificação	Qtd.
01	Cone para sinalização viária	120

2. JUSTIFICATIVA

A contratação tem como objetivo substituir os cones desgastados e fora de condições de uso, bem assim, complementar o estoque dos utilizáveis, em especial em eventos realizados por esta corte.

3. PRAZO DE ENTREGA DOS BENS

- 3.1 Prazo de entrega dos bens de, no máximo, 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato.
- 3.2 Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, em caráter excepcional, sem efeito suspensivo, devendo a solicitação ser encaminhada por escrito, com antecedência mínima de 1 (um) dia do seu vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.
- 3.2.1 Eventual pedido de prorrogação deverá ser encaminhado para o seguinte endereço: Seção de Gestão de Contratos, Tribunal Superior do Trabalho, SAFS, Quadra 08, Lote 1, Bloco A, Sala T-18, Brasília-DF, CEP 70.070- 600, fones: (061) 3043-4165, (061) 3043-7570, e-mail: sgcon@tst.jus.br.
- 3.2.2 Serão considerados injustificados os atrasos não comunicados tempestivamente ou indevidamente fundamentados, e a aceitação da justificativa ficará a critério do Contratante.

4. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 4.1 O Preço final deverá incluir todas as despesas referentes ao frete, aos tributos e aos demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes do contrato.

	Aquisição de Cones	Termo de Referência 17/2014	2
---	--------------------	-----------------------------	---

- 4.2 A(s) proposta(s) deverá(ão) especificar, quando cabíveis: marca, modelo, fabricante, custos unitários e totais e, se possível, outras referências que bem identifiquem o(s) produto(s) cotado(s).
- 4.2.1 Prazo de garantia definida pelo fabricante de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo;
- 4.2.2 Prazo de validade da proposta de, no mínimo, noventa dias.
- 4.3 Poderá ser exigida das PROPONENTES a apresentação de fôlderes, prospectos, catálogos ilustrativos originais dos fabricantes, manuais técnicos ou cópias fotostáticas legíveis desses documentos, os quais deverão estar preferencialmente em língua portuguesa e conter especificações claras e detalhadas do(s) bens(s) em aquisição, a fim de verificar se este(s) atende(m) às especificidades solicitadas neste Termo de Referência.

5. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 5.1 A qualificação técnica será comprovada mediante apresentação de, pelo menos, um atestado de capacidade técnica compatível com o objeto desta licitação.
- 5.1.1 A empresa cujos dados cadastrais no SICAF incluam o fornecimento de produto compatível com o objeto licitado terá sua capacidade técnica presumida e ficará, a critério do pregoeiro, dispensada da apresentação do atestado de capacidade técnica.

6. PROCEDIMENTO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

- 6.1 A execução do objeto será fiscalizada por um servidor, ou comissão de servidores, designados pela Administração, doravante denominado Fiscalização, com autoridade para exercer toda e qualquer ação de orientação geral durante a execução contratual.
- 6.2 São atribuições da Fiscalização, entre outras:
- 6.2.1 Solicitar à Contratada e a seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da avença e anexar aos autos cópia dos documentos que comprovem essas solicitações;
- 6.2.2 Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução contratual, bem assim indicar as ocorrências verificadas;
- 6.2.3 Manter organizado e atualizado um sistema de controle em que se registrem as ocorrências ou os serviços descritos de forma analítica;

	Aquisição de Cones	Termo de Referência 17/2014	3
---	--------------------	-----------------------------	---

6.2.4 Encaminhar à Secretaria de Administração - SEA os documentos para exame e deliberação sobre a possível aplicação de sanções administrativas.

6.3 A ação da fiscalização não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais.

7. CONDIÇÕES PARA O RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1 O objeto da presente licitação será recebido das seguintes formas:

7.1.1 **Provisória**, mediante termo circunstanciado, imediatamente após a apresentação da nota fiscal correspondente aos veículos adquiridos e entregues, para efeito de posterior verificação de sua conformidade;

7.1.2 **Definitiva**, mediante termo circunstanciado, em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento provisório e a verificação da perfeita execução das obrigações contratuais, ocasião em que se fará constar o ateste da nota fiscal.

7.2 Os bens entregues em desconformidade com o especificado no instrumento convocatório ou o indicado na proposta serão rejeitados parcial ou totalmente, conforme o caso, e a Contratada será notificada e obrigada a substituí-los, à suas expensas, no prazo contratual estabelecido, sob pena de incorrer em atraso quanto ao prazo de execução.

7.2.1 Essa notificação suspende os prazos de recebimento e de pagamento até que a irregularidade seja sanada.

7.3 Independentemente da aceitação, a Contratada garantirá a qualidade de cada cone fornecido pelo prazo estabelecido na garantia do fabricante, obrigando-se a reparar aquele que apresentar defeito no prazo estabelecido pelo Contratante.

7.4 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil da empresa contratada pela solidez, segurança e ética-profissional pela perfeita execução contratual, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em até dez dias úteis após o recebimento definitivo, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Fiscalização, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados na legislação aplicável.

	Aquisição de Cones	Termo de Referência 17/2014	4
---	--------------------	-----------------------------	---

- 8.1.1 As notas fiscais e os documentos exigidos no edital e no contrato, para fins de liquidação e pagamento das despesas, deverão ser entregues, exclusivamente, na Coordenadoria de Material e Logística, situada no SAFS, quadra 8, lote 1, Bloco A, Térreo, sala T-18, CEP 70070-600 Brasília-DF, (61) 3043-4095.
- 8.1.2 A Nota Fiscal deverá corresponder ao objeto recebido e respectivos valores consignados na Nota de Empenho, e a Fiscalização, no caso de divergência, especialmente quando houver adimplemento parcial, deve notificar a Contratada a substituí-la em três dias úteis, com suspensão do prazo de pagamento.
- 8.2 A Contratada deverá entregar todo o objeto solicitado por meio da nota de empenho, não havendo pagamento em caso de entrega parcial até que ocorra o adimplemento total da obrigação.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1 Entregar os cones em prazo não superior ao máximo na quantidade, qualidade e marca cotada, por sua exclusiva conta e responsabilidade, em perfeitas condições.
- 9.1.1 Os bens deverão ser entregues, a expensas da Contratada, na sede do TST, localizada no Setor de Administração Federal Sul, Quadra 08, Lote 01, Brasília/DF, CEP 70070-600, telefones 3043-4877 e 3043-4058.
- 9.2 Reparar, corrigir, remover ou substituir, a suas expensas, as partes do objeto que estiverem em desacordo com as especificações deste edital ou aqueles que porventura sejam entregues com defeitos ou imperfeições.
- 9.3 Substituir, no prazo de trinta dias, o cone entregue com defeitos sistemáticos de fabricação, devidamente comprovados, ou fora das especificações.
- 9.4 Atender prontamente à Administração do Tribunal Superior do Trabalho, durante o prazo de entrega e da garantia, quando solicitada.
- 9.5 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização, durante a vigência Contratual, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e atendendo às observações e exigências apresentadas pela Fiscalização.
- 9.6 Comunicar ao Contratante, por escrito, qualquer anormalidade referente à entrega dos bens, bem como atender prontamente as suas observações e exigências e prestar os esclarecimentos solicitados.

	Aquisição de Cones	Termo de Referência 17/2014	5
---	--------------------	-----------------------------	---

- 9.7 Manter o Contratante informado quanto à eventuais mudanças de endereço, telefone, fax e e-mail.
- 9.8 Manter, durante todo o período de execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.
- 9.9 Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar diretamente ao TST ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- 9.10 O TST não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da Contratada para terceiros, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 10.1 O TST, após a assinatura do contrato, compromete-se a:
 - 10.1.1 Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA às dependências do Contratante relacionadas à execução do objeto deste Termo de Referência.
 - 10.1.2 Promover os pagamentos nas condições e dentro do prazo estipulado; e
 - 10.1.3 Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitados, desde que atendidas às obrigações contratuais.

11. SANÇÕES

- 11.1 Fundamentado no artigo 28 do Decreto n.º 5.450/2005, ficará impedido de licitar e contratar com a União e será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito à ampla defesa, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais, aquele que:
 - 11.1.1 Não retirar a nota de empenho/assinar o contrato;
 - 11.1.2 Deixar de entregar documentação exigida neste edital;
 - 11.1.3 Apresentar documentação falsa;
 - 11.1.4 Ensejar o retardamento da execução do contrato;
 - 11.1.5 Não mantiver a proposta;
 - 11.1.6 Falhar ou fraldar na execução do contrato;
 - 11.1.7 Comportar-se de modo inidôneo;

	Aquisição de Cones	Termo de Referência 17/2014	6
---	--------------------	-----------------------------	---

- 11.1.8 Fizer declaração falsa;
- 11.1.9 Cometer fraude fiscal.
- 11.2 O atraso injustificado na execução contratual implicará multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor do objeto em atraso, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor total.
- 11.2.1 Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com a sanção prevista no item 11.1 deste TR, como também a inexecução total do contrato.
- 11.2.2 Poderá ainda ser aplicada à Contratada sanção de advertência, garantida a prévia defesa, na forma da lei.
- 11.3 O descumprimento das demais obrigações da Contratada implicará multa correspondente a 0,5% (cinco décimos por cento) por evento, calculada sobre o valor total do contrato.

12. GENERALIDADES

- 12.1 É de responsabilidade das PROPONENTES o conhecimento das características dos produtos no objeto desta licitação;
- 12.2 A formulação da proposta implica a plena aceitação das condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Responsável técnico.

Antonio Carlos
Canabrava
Abdala

Assinado de forma digital por
Antonio Carlos Canabrava Abdala
DN: cn=Antonio Carlos Canabrava
Abdala, o=TST, ou=CSET,
email=antonio.abdala@tst.jus.br,
c=BR
Dados: 2014.09.04 14:30:14 -03'00'

De acordo.



Assinado de forma digital por
GRINALDO PEREIRA DE LIMA
Dados: 2014.09.04 11:47:38
-03'00'

	Aquisição de Cones	Termo de Referência 17/2014	7
---	--------------------	-----------------------------	---

ANEXO I

DETALHAMENTO DO OBJETO

- I. Peça cônica com base de sustentação com sapatas;
- II. Material flexível e inquebrável com capacidade de reverter qualquer deformação elástica retornando à forma primitiva;
- III. Resistente a intempéries;
- IV. Estável quando exposto ao sol, sem sofrer deformações visualmente significativas;
- V. Isento de rebarbas ou bordas cortantes;
- VI. Altura entre 700 e 760 mm (anexo A/ABNT NBR 15071:2004);
- VII. Base 400 x 400 mm; cor laranja (anexo A/ABNT NBR 15071:2004);
- VIII. Faixas refletivas brancas flexíveis medindo 10cm a de baixo e 15 cm a de cima, conforme películas tipo II da ABNT NBR 14644, que não apresente trincas, com adesão adequada de forma a garantir uma boa aderência para uso diurno e noturno;
- IX. Massa total entre 3 e 4 kg;
- X. Gravação indelével em alto-relevo das iniciais TST na cor preta, em letras entre 10 e 15 cm de altura feita diretamente sobre a superfície do cone, à 10 cm da base ou entre as faixas refletivas;



Assinado de forma digital por
GRINALDO PEREIRA DE LIMA
Dados: 2014.09.04 11:48:15 -03'00'